

ATA N.º 14

-----

Aos catorze dias, do mês de Outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, no edifício sede, situado na Rua Central, n.º 278, Campo, Barcelos, reuniu-se em sessão extraordinária a Assembleia da União das freguesias de Campo e Tamel S. Pedro Fins, onde estiveram presentes os membros da Assembleia, Luís Filipe Cerdeira da Silva (PSD, CDS, PPM), Fernando Barbosa Pinto (MIB), Rui Manuel Mota Fernandes (PS), Luís Miguel da Costa Santos (PS), Félix Rodrigues Pinheiro (PSD, CDS, PPM), Emílio Davide de Senra Cardoso (MIB), Maria Albina Santos Almeida (PSD, CDS, PPM) e João Domingos Vilas Boas da Costa (PSD, CDS, PPM), e da e Junta de Freguesia, Carlos Alberto Oliveira Sousa, Presidente da Junta (PSD, CDS, PPM), João Paulo Ferreira Pereira, secretário (PSD, CDS, PPM) e Leandra Carina Barbosa de Sá, tesoureira, (PSD, CDS, PPM). Esteve ausente, com justificação, o membro da Assembleia Rosalina Patrícia Campos Martins (PS),-----

-----

O Sr. Presidente da Mesa, Luís Filipe Cerdeira da Silva, deu início à sessão, com a seguinte Ordem do Dia:---  
Adjudicação das obras nas ruas Nossa Senhora da Portela, Cruz, e Casal, nos termos das alíneas i) e k), do n.º 2, do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----

Antes de se iniciar a Ordem do Dia, foi efetuada a leitura da Ata da Sessão de 17/10/2016 e submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 6 votos a favor e 2 abstenções. As abstenções foram justificadas pelo motivo dos elementos não terem estado presentes na referida Sessão.-----

-----

O Sr. Presidente da Mesa pediu aos membros da Junta de Freguesia para esclarecerem a adjudicação das obras mencionadas na Ordem do Dia.-----

O Sr. Carlos Sousa, Presidente de Junta, não compreendendo o motivo da Sessão deu a palavra ao Sr. Paulo Ferreira, Secretário da Junta. Este último esclareceu que os elementos da Junta aprovaram em reunião do executivo as obras por um valor e as mesmas obras estavam a ser adjudicadas pelo Sr. Presidente de Junta por outro valor, mais elevado. Continuou, advertindo que, pelo motivo dos valores serem diferentes e superiores ao aprovado em reunião de Junta, a adjudicação não poderia ser efetuada tendo em conta não existir capacidade financeira, nem se justificar o pagamento de verbas superiores para os mesmos trabalhos. -----

O Sr. Carlos Sousa informou que os valores eram mais elevados porque o trabalhos seriam melhor executados.

-----

O Sr. Rui Fernandes, mostrando-se perplexo com o caso, referiu que a adjudicação efetuada pelo Sr. Presidente de Junta com um orçamento diferente ao aprovado e à revelia dos restantes elementos da Junta era um caso que deveria ser investigado, pois não poderia ser válido. Continuou dizendo que, mesmo que as obras fossem diferentes, seria necessário, por questões de igualdade e transparência, pedir pelo menos três orçamentos e os elementos que compõem o Junta deveriam escolher o mais adequado. -----

O Sr. Emílio Cardoso perguntou se os elementos da adjudicação não tinham sido assinados pelos elementos da Junta. -----

Em resposta ao Sr. Emílio Cardoso, o Sr. Paulo Ferreira esclareceu que os elementos da adjudicação aprovados e assinados pelos elementos da Junta não eram os mesmos que foram entregues ao empreiteiro pelo Sr. Presidente de Junta.-----

O Sr. Presidente da Mesa, pretendendo dar uma solução ao caso da adjudicação das obras, propôs aos Membros da Assembleia a votação de uma recomendação à Junta de Freguesia que consistia em que as obras fossem adjudicadas pelo valor economicamente mais vantajoso à freguesia. A recomendação foi aprovada por unanimidade.-----

Não havendo mais membros a usar a palavra, o Sr. Presidente da Mesa dirigiu-se ao público para usarem a palavra.-----

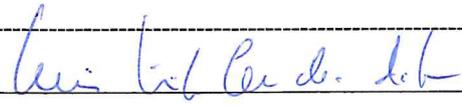
O Sr. Domingos Costa referiu que a recomendação não iria ser acatada pelo Sr. Presidente da Junta.-----

O Sr. Mário Fonte referiu que a adjudicação das obras por um valor superior ao aprovado em reunião de Junta era, por si só, um ato criminoso. Terminou, lembrando o Sr. Presidente de Junta que a Junta de Freguesia era um órgão executivo composto por três elementos e as decisões só poderiam ser tomadas por todos.-----

O Sr. Francisco Costa referiu não estar esclarecido e que as obras deveriam ser bem feitas.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa deu como encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Mesa.-----

Por deliberação da Mesa, não foram lavradas intervenções que desrespeitaram o regimento da Assembleia. --

O Presidente, 

O 1º Secretário, \_\_\_\_\_

O 2º Secretário, 